**ESP-PENIT. ZWINGLIO FERREIRA DE PRES.VENCESL**

# Estudo Técnico Preliminar 37/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00344783/2026-19

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de bens de consumo comuns (materiais de higiene pessoal, vestuário e itens de uso pessoal), organizados sob a forma de "Kit Preso". A medida visa suprir as demandas operacionais regulares e rotineiras, garantindo o atendimento direto e contínuo à população privada de liberdade ali custodiada.

O problema central reside na necessidade de manutenção das condições básicas de dignidade humana, salubridade, ordem e higiene no ambiente prisional. A ausência de fornecimento regular e tempestivo desses itens impacta negativamente a rotina de segurança física e epidemiológica da Unidade.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Centro de Segurança e Disciplina | JULIO CESAR TIMÓTEO DA SILVA |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**Requisitos Técnicos dos Materiais**

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

Devem possuir qualidade compatível com a finalidade de uso institucional;
Estar devidamente acondicionados em embalagens íntegras e apropriadas;
Possuir prazo de validade adequado (quando aplicável);
Atender às normas sanitárias e de segurança vigentes;
Ser fornecidos em embalagens resistentes e devidamente identificadas;
Os itens deverão ser confeccionados com materiais resistentes, adequados ao uso contínuo e às condições do ambiente prisional.

Todos os produtos deverão ser **novos, sem uso, entregues em perfeitas condições e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, sendo vedado o fornecimento de materiais recondicionados ou fora das especificações estabelecidas.

**Sustentabilidade**

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais, priorizando-se:

Produtos com menor impacto ambiental;
Embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
Materiais que atendam às normas ambientais vigentes;
Destinação final ambientalmente adequada de resíduos e embalagens.

**Garantia da Contratação**

Para a presente contratação **não haverá exigência de garantia da contratação**, considerando que não foram identificados riscos ou prejuízos que possam ser gerados pela empresa contratada que necessite de causos financeiros, visto se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

## 5. Levantamento de Mercado

O objeto da licitação, foi definido através de levantamento no mercado que demonstrou atender em sua plenitude a necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla no mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Solução para reabastecimento do estoque do almoxarifado de materiais para o kit preso:

a. Fornecimento de materiais;

b. Distribuição conforme demanda dos setores deste Estabelecimento penal;

c. Controle do quantitativo gasto.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A metodologia adotada para a verificação da estimativa dos quantitativos a serem licitados se deu pelo calculo do consumo mensal e se encontra em anexo a este ETP.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 31.312,10

O valor estimado é de R$ **31.312,10 (trinta e um mil, trezentos e doze reais e dez centavos)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não identificamos a necessidade de parcelamento, porque os materiais serão utilizados para um único fim e por isso o objeto deverá ser entregue de forma única, contudo, identificamos que se faz necessário dividir em grupos de itens com afinidade comercial entre eles visando assim a economia de escala.

> "O agrupamento dos itens em lotes tem sido admitido pela jurisprudência desta Corte, desde que preservada a devida afinidade comercial entre os componentes de cada fração do objeto, a título de garantir condições mais vantajosas (decisão enunciada no processo TC014505.989.16-0)."

Levando em conta que a formalização do valor proposto pelo licitante deve incluir *todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto*, ao aglutinar os itens buscamos que seja apresentada uma proposta mais vantajosa a administração por, em tese, diminuir o gasto operacional e isso refletir na proposta ofertada pela empresa.

Com isso, buscando evitar a pratica de *"jogo de planilha"* identificamos que se faz necessário incluir no edital a necessidade de analise da proposta do menor valor por grupo em conjunto com o valor unitário máximo do item orçado pela equipe de contratação, garantindo assim que seja economicamente vantajoso para a administração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da compra pretendida.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual - PCA 2026, deste Estabelecimento Penal.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Reabastecimento do estoque do almoxarifado, garantindo com isso o fornecimento continuo dos materiais básicos do kit preso.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não foi identificada necessidade de providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

**Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.**

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**GABRIEL RIBEIRO DA SILVA**

Policial Penal

*Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 12:27:29.*

**JULIO CESAR TIMOTEO DA SILVA**

Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina

*Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 14:40:17.*